

Resolução Nº 025 CIR/Vale do Peixoto de 12 de setembro de 2019.

Dispõe sobre a aprovação da proposta de reprogramação de recurso da proposta oriunda de Emenda Parlamentar Estadual Proposta nº 058/2016, aquisição de Equipamento/Material Permanente, ambulância, para atender o município de Matupá, localizado na Região de Saúde do Vale do Peixoto no Estado do Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL VALE DO PEIXOTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Lei Complementar Nº 141 de 13 de janeiro de 2012, que regulamentou a Emenda Constitucional 29/2000;

II - O Decreto Nº 7508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

III - A Portaria GM/MS Nº. 837 de 23 de abril de 2009, que altera e acrescenta dispositiva a Portaria Nº 204/GM de 29 de janeiro de 2007, para inserir o Bloco de Investimento na rede de serviços de saúde na composição dos blocos de financiamento relativo à transferência de recursos federais para as ações e os serviços no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

IV – A Portaria GM/MS Nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013 que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde;

V – A Resolução CIB/MT nº 139 de 19 de novembro de 2015, que dispõe sobre a pactuação de Emenda Parlamentar Federal e/ou Estadual para implementação da Rede de Serviços de Saúde no Estado de Mato Grosso;

IV – O saldo remanescente de aplicação financeira do recurso da Emenda Parlamentar Estadual nº 058/2016, valor total de R\$ 65.401,56 (sessenta e cinco mil) **com saldo/rendimento remanescente** no valor de R\$2.287,52 (dois mil duzentos e oitenta e sete reais cinquenta e dois centavos);

VI – As justificativas do saldo remanescente apresentada na 8ª reunião da Comissão Intergestores Regional - CIR Vale do Peixoto de 12 de setembro de 2019 e, que foi apresentado na reunião do CMS de Matupá, Resolução do CMS nº 04 de 10 de maio de 2017.



RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar proposta de reprogramação de recurso da proposta oriunda de Emenda Parlamentar Federal Proposta nº 058/2016, aquisição de Equipamento/Material Permanente, ambulância para atender o município de Matupá, localizado na Região de Saúde do Vale do Peixoto no Estado do Mato Grosso.

Artigo 2º O recurso financeiro remanescente referente a Emenda Parlamentar totaliza o montante de R\$ 2.287,52 (dois mil duzentos e oitenta e sete reais cinquenta e dois centavos).

Art. 3º A contrapartida, acréscimo financeiro e/ou articulação para a aquisição e manutenção caso necessária, ficará a cargo do município de Matupá – MT.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser encaminhada a Secretaria Executiva da CIB/MT para publicitação.

Peixoto de Azevedo, 12 de setembro de 2019.


Ana Campos Pedrosa
Coordenadora da CIR Vale do Peixoto
Sec. Executiva da CIR Vale do Peixoto


Luciane de Almeida Donato Marques
Vice Regional do COSEMS/MT
Suplente



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1. IDENTIFICAÇÃO

Recurso EMENDA PARLAMENTAR N.º 058/2016

VALOR: R\$ 65.401,56 (sessenta e cinco mil quatrocentos e um reais e cinquenta e seis centavos)

Dados da Conta: Agência 3931.4 – Conta Corrente Banco do Brasil – 17.897-7 – Fundo Municipal de Saúde de Matupá

2.OBJETO DA PROPOSTA:

Aquisição de Equipamentos e Material Permanente VEÍCULO AMBULÂNCIA

3.VALORES EXECUTADOS

Data da Nota	Descrição do Produto Adquirido	Quant.	Valor FES	Valor FMS	Valor Total
12.03.19	VEICULO AMBULÂNCIA	01	R\$ 65.401,56	7.840,44	73.242,00

4. SITUAÇÃO ATUAL

Valor Recebido	Valor Executado	Saldo 31.12.2018	Saldo atual 09.07.2019
R\$ 65.401,56	R\$ 73.242,00	R\$ 1.499,15	R\$ 2.287,52

Rua Luiz Mena N. 1601 Bairro Centro - CEP 78525-000
Matupá/MT – Fone/Fax: (66) 3595 – 2265
E-mail: secsaude@matupa.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

5. PROPOSTA PARA EXECUÇÃO DO SALDO

Descrição do Produto	Valor do produto*	Valor do recurso estadual	Contrapartida Municipal
OXIMETRO DE PULSO – TIPO PORTÁTIL COM UM SENSOR	R\$ 2.500,00	R\$ 2.287,52	R\$ 212,48

***SIGEM - RENEM**

5.1. Informamos que para a Proposta levamos em consideração equipamento/material permanente que poderá ser utilizado nos atendimentos prestados no transporte de pacientes no veículo ambulância adquirido. Realizamos levantamento de necessidade e outros equipamentos que também poderão ser inseridos, todavia o valor é inferior ao saldo poderá ser: Reanimador Pulmonar Manual Pediátrico (AMBU), Reanimador Pulmonar Manual Adulto (AMBU) e esfigmomanômetro, com valores respectivos de acordo com SIGEM DE : R\$ 300,00; R\$ 350,00 e R\$ 170,00.

Informamos ainda que o valor da contrapartida municipal poderá ser alterado considerando o valor em que o produto for licitado.

Matupá/MT, 25 de Junho de 2019.

[Assinatura]
Maira Ap. Pereira de Assunção
Assessor Administrativo das
Políticas Públicas da Saúde
DEC.: Nº 2793/2016

RECEBEMOS DE Manupa Comercio de Equipamentos e Ferramentas Eireli OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.004.653
		SÉRIE: 1

Manupa Comercio de Equipamentos e Ferramentas Eireli Av. Marques de São Vicente, 1619 - CONJ 2705 - Varzea da Barra Funda, Sao Paulo, SP - CEP: 01139003 - Fone/Fax: 1124782318	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 3518 1203 0937 7600 0191 5500 1000 0046 5315 4182 5021 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	Nº 000.004.653 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135180844166495 - 05/12/2018 11:28
NATURZA DA OPERAÇÃO VENDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 118935378117	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 03.093.776/0001-91

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ		24.772.188/0001-54	05/12/2018
ENDEREÇO AV DR HERMINIO OMETTO, QUADRA 001	BAIRRO/DISTRITO ZE 022	CEP 78525-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 05/12/2018
MUNICÍPIO Matupa	UF MT	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 11:26

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	73.242,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	73.242,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF	
	9 - Sem Frete					
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL			
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VL.R. UNIT.	VL.R. TOTAL	BC ICMS	VL.R. ICMS	VL.R. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
5A803K	*CHEVROLET MONTANA LS2 M.MODELO 220252* ANO 2018 MODELO 2019 CHASSI 9BGCAS8036KE118621 MOTOR GK803448 8 Pick - up na cor branca, 0KM, nova, com motor flex 1.4, com 94 CV (Gasolina) - 99CV(Etanol), adaptada em ambulância de simples remoção, equipada com ar-condicionado, janelas jastadas de correr, sinalizador óptico e acústico, maca foca retrátil, armário suspenso, suporte de cilindro de oxigênio, suporte para soro com pega mão fixado no teto, conforme Ata de registro de Preço nº 485/2017 do Pregão nº 11.494/2017 - Com entrega técnica realizada em São Paulo/SP.	87032310	040	6403	UNID.	1,0000	73.242,0000	73.242,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
58873708			

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EMPRESA OPTANTE DO LUCRO REAL- ICMS ST retido anteriormente artigo 301 RICMS-SP valor aprox. dos tributos Federais, Es taduais e Municipais: R\$ 12.451,14 ICMS já recolhido por su bstituição tributaria conf. convênio 51/200 Decreto 45.490 / Conforme Empenhos n°s 6640/2018 e 6641/2018, Ordem de Co nsumo n°s 4508/2018 e 4506/2018 (MA) - Dados para pagto BBr asil- Ag:474-X - CC: 11.898-2	RESERVADO AO FISCO

Extrato conta corrente

G337091619729063014
09/07/2019 18:24:21

Cliente - Conta atual

Agência 2581-4
Conta corrente 17897-7 FUNDO AQUISIC AMBULANCIA
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt.	Dt.	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
01/07/19		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
SAQUE RESGATE AUTOM.							2.297,52 C
Juros							2.297,52 C
Data de Débito de Juros							0,00
IOF							31/07/2019
Data de Débito de IOF							0,00
Saldo de fundos de investimento							01/08/2019
POUPANCA RESG. AUTOMATICO							2.287,52

(*) Saldo atualizado ate 08.07.2019

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J0227015 JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA